



COMUNICAÇÃO Nº 198/2018

EDITAL Nº 010/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/18

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos ter sido julgado como **procedente** o recurso interposto através do processo MVP nº 63.590/2018 pela licitante 01 – COLETIVO FEMININO PLURAL, **deferindo** o mesmo e, passando a declarar e julgar a licitante como **habilitada**, em decorrência do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Comunicamos ainda, ter sido julgado como **improcedente** o recurso interposto através do processo MVP nº 63.121/18 pela licitante 03- MORETO & FOGAÇA ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., **indeferindo** o mesmo, mediante a manifestação da área técnica, mantendo a **inabilitação** da recorrente, por entender que seu recurso não trouxe fatos novos que viessem a rever/modificar o julgamento que inabilitou a recorrente quando da divulgação do julgamento da fase de habilitação.

O julgamento dos recursos foi proferido pela autoridade superior municipal em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, a íntegra das análises encontram-se à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Face ao exposto, a continuidade da presente licitação ocorrerá em sessão pública, neste ato designada para às **10 horas do dia 19 de outubro de 2018**, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

Canoas, 17 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº 195/18